



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n°

Versa sobre a possibilidade de instalação de um COWORKING, no Município de Cruzeiro-SP.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kleber Silveira, que realize estudos e providências por intermédio dos setores próprios do Município, quanto a possibilidade de instalação de um COWORKING, na cidade de Cruzeiro-SP, com objetivo de oferecer um espaço onde empresas e profissionais possam trabalhar.

O coworking municipal, basicamente, trata-se de um espaço compartilhado onde profissionais autônomos, startups, pequenas empresas e até grandes corporações podem trabalhar, utilizando infraestrutura comum, como internet, salas de reunião, escritórios, e muitas vezes até serviços de suporte, como secretariado e cafeteria.

O espaço é disponibilizado a empresas e profissionais por meio de edital público. Os interessados podem alugar estações de trabalho ou salas e o pagamento pode ser feito por hora, dia, semana ou mês.

O valor varia conforme o plano contratado e os serviços inclusos, incluem internet, água, luz, copa, salas de reunião, entre outros, sendo que, o custo operacional mensal é menor do que se alugasse um escritório próprio.

O coworking permite trabalhar em um ambiente compartilhado, mas com a possibilidade de isolamento em uma estação fechada,

Cruzeiro, 09 de abril de 2025.

Vereador Sergio Antonio dos Santos– MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em **11/04/2025 09:48**

Checksum: **D98ABD43E4DECC973DAFDAF810C4318DE296063A71F389E40E7FC5F1AA2B5311**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.